



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2183/2022, de 04/04/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 655.537,43 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1724/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 655.537,43 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
509 - 3390.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 5.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
04 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1039 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
837 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
1106 - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO PÓRTICO	R\$ 150.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
1057 - CONST/REF/AMP. GIN. QUAD. ESPORTES/CENTROS COMUNIT. E PARQUES	
837 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 184.737,43
1107 - CONVÊNIO PROGRAMA ILUMINA RS	R\$ 184.737,43
837 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 167.000,00
1108 - CONVÊNIO PRÓ ESPORTE	R\$ 167.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
837 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 144.000,00
4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica	R\$ 144.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
844 - 4490.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.800,00
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	R\$ 4.800,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 5.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1)
- R\$ 645.737,43 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1106, 1107, 1108, 4505)
- R\$ 4.800,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2183/2022, de 04/04/2022.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 4.800,00

4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

R\$ 4.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA